

Processo nº 2090.01.0029433/2024-95

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024.

Assunto: Solicitação cancelamento de Licença Ambiental Simplificada LAS/CADASTRO

DESPACHO

Considerando que a modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado conhecida como LAS/CADASTRO é realizada em uma única fase no qual o empreendedor fornece as informações relativas à atividade ou ao empreendimento por meio de cadastro eletrônico, com emissão da licença, não havendo a imposição de condicionantes a serem analisadas pelo órgão ambiental;

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento das LAS/CADASTRO CERTIFICADO Nº 1652, em razão de encerramento de suas atividade. O local será utilizado por outra empresa, a qual deverá obter seu prévio licenciamento;

Considerando que nos termos do artigo 38 do Decreto Estadual nº 47.383/18 o empreendedor deverá comunicar ao órgão ambiental responsável pelo licenciamento o encerramento de atividade ou de empreendimento e que, nos termos do artigo 33, I do supracitado Decreto o processo de licenciamento ambiental poderá ser arquivado a requerimento do empreendedor;

Sugiro a **REVOGAÇÃO** da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/CADASTRO CERTIFICADO Nº 1652, conforme pleiteado pelo empreendedor.

Ao Núcleo de Apoio Operacional, para elaboração da folha de decisão, publicação da Revogação da Licença Ambiental Simplificada e notificação ao interessado.

Após, archive-se.

Anderson Ramiro de Siqueira
Coordenador de Controle Processual
URA SUL DE MINAS



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Diretor (a)**, em 10/10/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99214080** e o código CRC **7D43DB3D**.

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. Revogação/2024

Varginha, 10 de outubro de 2024.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 10/10/2024

EMPREENDIMENTO: PATRICIA TEIXEIRA OLIVEIRA DA CUNHA

PROCESSO Nº 1652/2023

CÓDIGO DAS ATIVIDADE: B-01-09-0

MUNICÍPIO: GUAPÉ

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA: (X) LAS/Cadastro

☐ **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES**

☐ **CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES**

☐ **INDEFERIDA**

☐ **ARQUIVAMENTO**

☒ **REVOGAÇÃO**

☐ **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE**

☐ **DEFERIDA** ☐ **INDEFERIDA**

☐ **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE**

☐ **DEFERIDA** ☐ **INDEFERIDA**

☐ **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA**

☐ **DEFERIDA** ☐ **INDEFERIDA** - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Revogação da licença a pedido do empreendedor.

Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, **Chefe Regional**, em 10/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99229400** e o código CRC **75EA9CBE**.

Referência: Processo nº 2090.01.0029433/2024-95

SEI nº 99229400

MINAS GERAIS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

-LAC I -Licença Prévia, de Instalação e Operação Concomitantemente à, Victor Hugo Teixeira e Silva ME, Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos, Campo Belo/MG, Processo nº 16971/2010/001/2019, Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor;

-LAS RAS -Licença Ambiental Simplificada 1. Mineração Caldense Ltda., Lava a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro e Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Poços de Caldas/MG, Processos nº 17139/2010/004/2019, 17732/2005/004/2019, 2794/2022 e 1466/2020, Classe 2. Motivo: Perda do Objeto;

-LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada 1. Patrícia Teixeira Oliveira da Cunha, Aparentamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de estocagem, Guapé/MG, Processo nº 1652/2023, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor;

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

-LAS RAS -Licença Ambiental Simplificada 1. Mineração Caldense Ltda., Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Poços de Caldas e Andradás/MG, PA nº 17801/2005/003/2018, Classe 2. Motivo: Por aplicação de penalidade restritiva de direitos;

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

11 2000681 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna pública a perda da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Rano Verde Exploração Florestal Ltda.-silvicultura - Itaboreiras e Indaiatuba/MG, Protocolo nº. 2374/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

11 2000530 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna pública que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Denerval Germano da Cruz/Fazenda Itaboreiras Velha - MAT. 11.214 e MAT. 11.392, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Culturas anuais, sempreveres e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, deslocamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhais, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Usina solar fotovoltaica, Itaboreiras/MG, PA SULA nº 581/2024, SEI nº 170.01.0036826/2023, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2024;

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

11 2000550 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna pública o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévia concedida com Licença de Instalação e de Operação (LACI) 1) Quarteiro Ouro Preto Extração, Indústria e Comércio Ltda., lava a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilão de registro/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitas, gemas e minerais não metálicos, estrada para transporte de minério estéril externa aos limites de empreendimentos minerários (quarteiro (ornamental/revestimento)). ANM/Nº. 830.175/2014, Mariana/MG, Processo nº 1579/2010, Classe 2. Motivo: em razão de alteração de competência, conforme Convênio de Cooperação Técnica entre a Feam, o IEF e o Município de Mariana. Informa ainda que foi arquivado o processo SEI 20901/01/001015/2024-66 referente à intervenção ambiental.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

11 2000600 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna pública que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

-LAS RAS: 1) Minevap – Mineração Vale do Rio Piranga Ltda, Lava a céu aberto, exceto areia e cascalho; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca e Sem-Peixe/MG, PA nº 157/2024, Classe 2. CONCEDE/DA, COM CONDICIONANTE, Válida até 11/10/2024.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

11 2000596 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna pública que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento 1) Município de Antônio Carlos, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Antônio Carlos/MG, PA SULA 2420/2024, com validade até 11/10/2024.

(a)Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

11 2000579 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna sem efeito a publicação do ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

-LAS RAS: 1) José Antônio de Araújo Lima, Sincocultura; Culturas anuais, sempreveres e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Santa Cruz do Gramma/MG, PA nº 934/2024, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 31/08/2024 - pág.21, tendo em vista a necessidade de anulação do ato, devido à alteração da decisão.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

11 2000340 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna pública que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação a início; Empreendimento: Arcoangel Refrigeração Soares Ltda., Atividade: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Município: São Gonçalo do Pará; PA/SLA nº. 5424/2021; Classe: 3, Válida até 03/02/2032 do responsável Arcoangel Refrigeração Soares Ltda., CNPJ 17.562.395/0001-65 para o novo titular Moínhos SGP Extração de Areia e Argila Ltda., CNPJ 47.005.659/0001-02. (a) Flávia Mara dos Santos Lopes, Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente do dia 30/09/2024 a 11/10/2024, conforme ato publicado em 27/09/2024.

11 2000572 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 1.077.274-0, ROSA, CAROLINA AMARAL, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/09/2024.

11 2000559 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmaz

REQUERIMENTO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna pública que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Município de São Gonçalo do Rio Abaixo -xx.380.xxx/0001-12- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, São Gonçalo do Rio Abaixo- MG- Processo Nº 2100.01.0034633/2024-489 em 10/10/2024.

* MUNICIPIO DE ANTONIO DIAS--xx.796.xxx/0001-00- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Antônio Dias- MG- Processo Nº 2100.01.0034155/2024-94 em 10/10/2024.

* Município de São Gonçalo do Rio Abaixo -xx.380.xxx/0001-12- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, São Gonçalo do Rio Abaixo- MG- Processo Nº 2100.01.0034633/2024-489 em 10/10/2024.

Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

INDEFERIMENTO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna pública que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

* FX MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: xx.120.xxx/0001-70. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP, São Domingos do Prata/MG, P.A/Nº: 2100.01.0015616/2024-73; Data da decisão: 21/08/2024.

Ariane Cristine Araújo Goulart
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

11 2000385 - 1

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna pública que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais -DER/MG/Obra de Melhoria e Pavimentação de via de acesso para o Hospital Regional de Teófilo Otoni/MG - CNPJ: 17.xxx.xxx/xxxx-94, Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, (2.225 ha, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, (1.420 ha), e Corte ou aproveitamento de áreas isoladas nativas vivas (0.2667 ha). Teófilo Otoni/MG, P.A/Nº: 2100.01.0038541/2024-33. Autorizado em 07/10/2024. Validade: 03 (três) anos.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste

11 2000616 - 1

REQUERIMENTO

O servidor designado para responder pela URFBio do IEF, conforme designação publicada na Imprensa Oficial em 03 de outubro de 2024 torna pública que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Marcelo Vaz do Prado ME/Sitio Nazaré - CNPJ 20.267.525/0001-03 - Suprêssão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Corte ou aproveitamento de áreas isoladas nativas vivas - Ouero Fino MG - Processo Nº 2100.01.003331/2024-32, em 10/10/2024.

*Pedro Medeiros Merhy/Sítio do Jacu -CPE 17P ****-57- Suprêssão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo -Piranguçu/MG- Processo Nº 2100.01.003830/2024-21, em 08/10/2024.

*RIS Commercial Properties 40 Empreendimentos Imobiliários Ltda/ Lote 1 - CNPJ 15.494.555/0001-04 - Suprêssão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Pouso Alegre/MG - Processo Nº 2100.01.0034840/2024-26, em 11/10/2024.

(a) Luiz Gustavo Cruz de Reis Pinto, MASP 1489468-7.

Servidor designado para responder pela URFBio Sul.

11 2000665 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 19/08/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, GERALDO LUIZ DA SILVA, MASP 1.020.735-5, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau J, lotado no Instituto Estadual de Florestas.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.735-5, GERALDO LUIZ DA SILVA, referente a 06 meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau J.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 09/08/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso II do ADCT, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, HORADES JOSÉ DE OLIVEIRA, MASP 562.866-4, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível III, Grau B, lotado no Instituto Estadual de Florestas.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 22/1/2023, nos termos do Artigo 36, § 1º, inciso II da CE de 1989, com a redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III e artigo 8º, inciso III da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC 156 de 2020, conforme Extrato de Laudo Médico nº 018/2024, emitido pela Superintendência Central de Saúde do Estado de Minas Gerais, da SEPLAG/AMMG, VANDRO JOSÉ MEDEIROS DE MIRANDA, MASP 1.244.190-3, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau C, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 14/07/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, OTACILIO BARBOSA AVILA XAVIER, MASP 020.832-0, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau F, lotado no Instituto Estadual de Florestas.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.832-0, OTACILIO BARBOSA AVILA XAVIER, referente a 01 mês, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau F.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, acrescido pela ECE nº 104, de 15/09/2020, JUVENAL NOGUEIRA MARQUES, MASP 1.020.912-0, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau E, lotado no Instituto Estadual de Florestas, com direito a receber a razão de R\$ 010 (ento décimos) do valor atribuído a função gratificada de Coordenação de Atividade Técnica Descentralizada (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), tendo sido afastado do cargo em comissão de Gerente Regional, Símbolo 11, Grau A, em 06 de junho de 2003, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 14/05/2022.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.912-0, JUVENAL NOGUEIRA MARQUES, referente a 06 meses, do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau E.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR, A APOSENTADO, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp 1.020.848-6, ROBERTO MARCINE DE OLIVEIRA NUNES, a partir de 24/09/2024, referente ao cargo de Técnico Ambiental, Nível VI, Grau B.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Masp 1.045.122-7, SIRLENE APARECIDA DE SOUZA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2016.

Masp 1.045.122-7, SIRLENE APARECIDA DE SOUZA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2017.

Masp 1.021.101-9, SOLANGE DASILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2024.

Masp 1.020.939-3, CELINA LUIZA NEVES DA CRUZ, Analista Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/2022.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, a servidora: Masp 1.021.006-0, LUCIANA ESTEVES DA FONSECA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 06/09/2024.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.801-5, NILSON JOSE CARDOSO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 24/09/2024.

11 2000564 - 1

REQUERIMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna pública que o(s) requerente(s) abaixo identificados(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Minas Suzuki Comércio de Acessórios Peças e Veículos LTDA/Fazenda Capão Drummond, Comum de Santana - Abaixo 01 e Gleda 02 - CPE/CNPJ 21.***649/****-*, Suprêssão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Cedro da Gleda/MG - P.A/Nº 2100.01.003320/2024-93 em 08/10/2024.

(a)Karla Filizola Andrade Viana.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna pública que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificados(s):

*José Idéus dos Santos/Fazenda Capão - CPE/CNPJ ***.791.386/****-*, Suprêssão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Morada Nova de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0025997/2021-82, em área autorizada pelo Decreto nº 16.627/2016, 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização, 09/10/2024.

(a) Karla Filizola Andrade Viana.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

11 2000648 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

ATO IGAM Nº 33/2024

REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE OUTORGA

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de competência estabelecido inciso IV do art.9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso IV, III do Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, DETERMINA a REVOGAÇÃO DO ATO DECISÓRIO 31/2024, que suspendeu parcialmente a Portaria de Outorga nº 945/2010,sob a titularidade de CPE e Cópia na Usina Lezíria de Minas, (PCH São Gonçalo), CNPJ: 09.076.941/0001-83, no Santa Bárbara, Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, no ponto compreendido pelas coordenadas geográficas de 19°48'45" latitude S e 43°15'59" longitude W, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Adotou-se, como fundamento desta decisão, as informações constantes na carta 017/2024 (99335660), onde empresa comprova que a vazão afluente da PCH São Gonçalo ultrapassou 9,7 m³/s.

Belô Horizonte, 11 de outubro de 2024

Diretor Geral do IGAM

11 2000506 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Leste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 25 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 05779/2010, Usuário: PCH Peti - Cemig Geração Leste S.A., Barão de Cocais, Santa Bárbara, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 050485/2024 *Processo nº 65014/2023, Usuário: PCH Peti - Cemig Geração Leste S.A., São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº 0504586/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta na Plataforma de Acesso Público da URA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 11 de Outubro de 2024.

11 2000351 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGAA Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 45720/2024, Usuário: João Braz Serra Machado, Pompeu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1204707/2024-Processo nº 52375/2024, Usuário: Florestas Piripiranga S/A, Pompeu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1204707/2024-Processo nº 52375/2024, Usuário: Fazendas do Barrero Empreendimentos Imobiliários - SPP.

SÁBADO, 12 DE OUTUBRO DE 2024 - 23

Ltda, São Gonçalo do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1204709/2024-Processo nº 52930/2024, Usuário: Super Fogos Ltda, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1204710/2024-Processo nº 52924/2024, Usuário: Indústria e Comércio de Fogos Fama Ltda, Lagoa da Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1204711/2024-Processo nº 48070/2024, Usuário: João Rodrigues Neto, Ltda, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1204713/2024.

Retificação

Rebêuse a portaria nº 1204202 publicada dia 18/09/2024. Onde se lê: Outorgada: Organizações Francap S/A. CNPJ: 19.498.344/0028-10. Leia-se: Organizações Francap S/A e José Inácio dos Santos. CNPJ: 19.498.344/0028-10, CPF: 394.340.***-*, Município:Pará de Minas.

Arquivamento

Arquiva-se o processo nº 49737/2024, Requerente:Manfrim Industrial e Comercial Ltda, CNPJ: 56.813.280/0006-16, Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme o artigo 54 da Portaria Igam nº 48, de outubro de 2019. Município: Mateus Leme-MG.

Arquiva-se o processo nº 24213/2024, Requerente: ArcelorMittal BioFlorestas Ltda, CNPJ: 13.163.645/0039-60, Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento das informações complementares, solicitados no Ofício IGAM/URGA ASF/OUTORGA nº 438/2024, emitido em 28/05/2024, nos termos do art. 24, da 3º do Decreto 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Bom Despacho/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Alto São Francisco de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 11 de Outubro de 2024.

11 2000560 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 02382/2024, Usuário: Draga Rio Paracatu Ltda Epp, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0704723/2024 -Processo nº 02383/2024, Usuário: Draga Rio Paracatu Ltda Epp, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0704724/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 11 de outubro de 2024.

11 2000618 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Camila Barbosa Neves

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO

DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso I, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

*Processos acumulados: 1) Processo nº 00017/2023, art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", artigo 37 § 10, art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I, artigo 128, e 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17º, § 1º e 2º dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, conforme compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HELENA ANTONIOFF

-FUNDAMENTO DA SUSPENSÃO DE ATO 142592-6, PEB/EXERCENDO VICE-DIRECAO/PEB.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

-SRE METROPOLITANA A.

-CRISTINA APARECIDA FERREIRA -Masp 160226-6, ATB/PROFESSOR(RAPOSOS)

-SRE METROPOLITANA B.

-ANA LUIZA ALVES MOREIRA -Masp 1493227-9, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); ANA MARIA CAMPOLINA REZENDE -Masp 1222558-7, PEB/PEB; AMILTON ROBERTO DA SILVA -Masp 112172-6, PEB/PEB; ANA APARECIDA LEITE -Masp 0453725-4, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); ANDRÉIA MOREIRA DA SILVA -Masp 1203512-7, PEB/PEB; CHARLES LAINE VIANA -Masp 1592577-9, PEB/PEB, LUIZ OTAVIO DA LIMA -Masp 075319-2, PEB/PROFESSOR(BIRITEL).

-SRE METROPOLITANA C.

-LAIANY EDUARDA FERREIRA OLIVEIRA -Masp 1565794-3, PEB/PROFESSORAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FIAN MORRIS DO PILARJAY -Masp 116960-5, PEB/PROFESSORAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, ANA PAULA VARELA -Masp 0